

PROTOCOLO Nº: 192802/26
ORIGEM: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
INTERESSADO: MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 385/26

Prestação de contas anual. Defensoria Pública do Estado do Paraná. Exercício de 2025. Pela aprovação das contas.

Trata-se de prestação de contas apresentada pela Defensoria Pública do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2025.

Os autos foram formalizados e instruídos com os documentos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 201/26 desta Corte, que define a documentação mínima que deve compor o processo de prestação de contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais.

A Coordenadoria de Contas, na Instrução nº 1310/26 (peça 35), atestou que o exame técnico-contábil realizado se pautou na legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as entidades ligadas à Administração Pública, evidenciando a regularidade das demonstrações contábeis, sem inconsistências ou divergências relevantes em relação aos dados dos sistemas SEI-CED.

No tocante à execução orçamentária, financeira e patrimonial, consignou a inexistência de irregularidades ou anomalias nos resultados apresentados, destacando que o resultado orçamentário do exercício foi superavitário em R\$ 2.534.689,70, decorrente do fato de as despesas realizadas terem sido inferiores às receitas arrecadadas e transferências financeiras recebidas para execução orçamentária. Também registrou que o desempenho em relação às metas físicas e financeiras estabelecidas se revelou satisfatório, com percentual global de execução de 99,86%.

Em relação ao controle interno, ressaltou que os relatórios analisados e o parecer exclusivo indicaram a regularidade da gestão, sem identificação de achados relevantes.

Concluiu, assim, pela regularidade desta prestação e contas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 6ª Procuradoria de Contas

Isto considerado, este Ministério Público de Contas propugna pela aprovação das contas da Defensoria Pública do Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2025.

Curitiba, 7 de julho de 2026.

ASSINATURA DIGITAL

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas